Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA

Projeto de lei complementar 09/2021

Emenda modificativa

Art. Fica estabelecido a nova referência do campo de visada da avenida Getúlio Vargas que passará a ter como única referência a preservação da visão Cênica e Paisagística do sítio histórico do forte dos Reis Magos, conforme anexo.

O observador, com 1,70 metros, no mesmo ponto da visada atual coordenadas (5.78° S, 35. 20° W) não terá prejuízo de visada, considerando na primeira quadra da Avenida Café Filho e Orla da Zona de Interesse Turístico 3, gabarito de até 21 metros, na segunda quadra gabarito de até 27 metros e a partir da terceira quadra gabarito de até 60 metros, excetuando-se todas as Áreas Especiais de Interesse Social- AEIS, conforme anexo:

Nina Souza
Vereadora - PDT